



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 369, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração de fatos relacionados ao transporte escolar terceirizado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1.875/2025, o despacho inicial e as manifestações registradas em atas, envolvendo o transporte escolar terceirizado;

CONSIDERANDO a existência de relatos graves por parte de pais de estudantes, incluindo supostas condutas de racismo, desrespeito, acidente com queda de porta do veículo em deslocamento, bem como o incêndio ocorrido em veículo por curto-circuito;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar os fatos e adotar as medidas cabíveis diante de indícios de irregularidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao transporte escolar terceirizado, constantes no Memorando nº 1.875/2025 e documentos anexos.

**Art. 2º** Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira nomeada:

- Ana Carla Gomes Silveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 649-1;
- Katia Sonilda Seixas Machado, Secretária de Escola, matrícula nº 839-7;
- Ana Paula Souza Cruz, Merendeira, matrícula nº 966-0.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de dezembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 05/12/2025 A 19/12/2025

RESP: *Rafaela*

*Registre-se e publique-se.*